

ACÓRDÃO Nº 657/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 015.563/2013-8.
2. Grupo: II; Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração.
3. Embargantes: Paulo Leniman Barbosa Silva (422.905.624-91), Marília Barros Coelho (812.472.571-34).
4. Entidade: Município de Formoso do Araguaia/TO.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/TO.
8. Representação legal: Pamella Cristina Barbosa Dutra Barros, OAB/TO 6.840.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os Embargos de Declaração opostos individualmente pelo Sr. Paulo Leniman Barbosa Silva e pela Sra. Marília Barros Coelho ao Acórdão 2.800/2016 – Plenário, proferido em processo de Tomada de Contas Especial, por meio do qual foram apuradas irregularidades na aplicação dos recursos públicos federais transferidos ao Município de Formoso do Araguaia/TO, por força do Termo de Compromisso, aprovado pela Portaria 97/2009 da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei 11.578/2007.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Paulo Leniman Barbosa Silva e pela Sra. Marília Barros Coelho ao Acórdão 2.800/2016 – Plenário, e, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência aos embargantes desta deliberação.

10. Ata nº 11/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 5/4/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0657-11/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa (Relator), André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral